



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 13/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA S D CAPTA MAIS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **S D Capta Mais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.951.878/0001-27, com sede na Rua Luiz Antônio Basso, nº 328, sala 03, CEP 85.903-508, Jardim Coopagro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Sandra Cristiana Kleinschmitt, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,83%.

Parágrafo único: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2023, do qual decorre o Contrato Original nº 13/2024, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais), conforme disposições a seguir:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Und	R\$ Unit	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação do corpo técnico de profissionais do Município de Mercedes, para a implementação das Políticas Públicas Culturais: Sistema Nacional de Cultura (SNC), com a implantação do Sistema Municipal de Cultura, instruindo na criação do Conselho Municipal de Cultura, no Fundo Municipal de Cultura, no Plano Municipal de Cultura e na alimentação correta do sistema; Sistema Estadual de Cultura do Estado do Paraná (SECPR), instruindo na alimentação correta do sistema Cultura Sistema de Informação (SIC); e, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), na elaboração do planejamento de aplicação do recurso, nos editais de chamamento público e estratégias de distribuição dos recursos, nas instruções básicas aos fazedores de cultura sobre a elaboração dos projetos e prestação	432	h	82,50	35.640,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição do objeto	Qtd	Und	R\$ Unit	R\$ Total
	de contas final ao Município, nos mecanismos de análise dos projetos inscritos nos editais, nos mecanismos de análise da documentação de prestação de contas e relatórios dos beneficiários, conforme projetos apresentados durante o chamamento público, na validação da análise na prestação de contas dos beneficiários, nas prestações de contas, incluindo produção de textos e relatórios acerca dos aprovados e reprovados para publicação no Diário Oficial do Município, na produção de Relatório Final de Gestão para a Plataforma Transferegov, na inclusão dos documentos pertinentes a prestação de contas junto a plataforma Transferegov, na finalização do relatório final de encerramento da prestação dos serviços. Assim como instruir os servidores municipais sobre a ferramenta de transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal da União, por meio da Plataforma Transferegov instruindo sobre todos os procedimentos de execução da lei. Realização 100% presencial. Prazo de realização 12 (doze) meses. 432 horas/aula.				
Total					35.640,00

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 69.638,40 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de janeiro de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

S D Capta Mais Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Juciane Brum